



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 12.417.157/0001-04

Nome do Administrador de Carteira: PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Paramis BR Investimentos Ltda. ("Paramis Investimentos" ou "Sociedade") foi formalmente constituída em agosto de 2010, sob a denominação social de Downtown Investimentos Ltda.. Posteriormente, em junho de 2012, a Sociedade passou pela sua primeira reestruturação, momento no qual teve sua denominação alterada para GPP Finanças Estruturadas Ltda. ("GPP"), passando a integrar o grupo GAP Prudential. Em decorrência da operação de aquisição da totalidade das quotas da GPP pelos seus sócios, ocorrida em julho de 2016 e posterior reorganização societária concluída em outubro de 2017, a Sociedade passou a integrar o Grupo Paramis Capital e a denominar-se Paramis Investimentos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A Paramis Investimentos passou por uma reorganização societária em julho de 2017, quando fora realizada a recompra do controle da Sociedade por determinados sócios e outra em outubro de 2017, quando fora realizada a cessão para a holding Paramis Capital Ltda, (sociedade controlada por determinados sócios da Sociedade), fato este que resultou na alteração da denominação da Sociedade para a denominação atual. Desde então, a Sociedade passou a integrar o Grupo Paramis Capital.

A Paramis Investimentos em 23 de agosto de 2023 substituiu o Sr. Rafael Rosa Campos, do cargo de Diretor de Gestão, pelo Sr. Ricardo Tornelli Mateoli, que passou a exercer o referido cargo. O Sr. Rafael Rosa Campos retirou-se da sociedade em 31/10/2023, por meio do arquivamento da 32ª Alteração Contratual da sociedade na JUCERJA.

Além disso, na mesma data, em 23 de agosto de 2023, o controle da Gestora passou a ser exercido pela Paramis IS Ltda. que detém 99,8967% de participação de quotas representativas do capital social da Gestora, sendo a Paramis Capital Ltda. a empresa controladora da Paramis IS Ltda, com 50,10% de participação no capital social da controlada.

b. Escopo das atividades

A Paramis Investimentos é sociedade registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob a condição de (i) administradora de carteiras de valores mobiliários, na modalidade gestora de recursos; e (ii) consultora de valores mobiliários. No entanto, atualmente, o escopo das atividades da Paramis Investimentos se baseia exclusivamente na prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, não havendo prestação de serviço vinculada à consultoria de valores mobiliários.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Recursos Humanos: As atividades da Paramis Investimentos são coordenadas por seus 04 (quatro) Diretores:

- (i) Ricardo Tornelli Mateoli, na qualidade de Diretor de Gestão, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários;
- (ii) Antonio Manuel da Silva Ramos, na qualidade de Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT, responsável, respectivamente, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, e controles internos das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, e, ainda, pela gestão de risco e verificação das questões relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; e
- (iii) Silvio Franklin Monção do Vale, na qualidade de Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pelo cumprimento das Regras, Procedimentos e Controles necessários ao exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários ("Suitability"); e
- (iv) Danilo de Abreu Ribeiro, na qualidade de Diretor Geral da Paramis Investimentos.

Os Diretores da Paramis Investimentos contam, para o pleno desenvolvimento de suas atividades, com o auxílio de uma equipe completa composta por 16 (dezesesseis) colaboradores, dos quais 2 (dois) atuam na equipe de gestão, 8 (oito) atuam na equipe de análise, 4 (quatro) atuam no backoffice e 2 (dois) atuam na área administrativa/financeira.

Recursos Computacionais e de Telecomunicação.

A infraestrutura de TI da Sociedade é composta por:

A - Data Center:

- 1 Switch Gigabit Ethernet D-Link 48 portas;
- 1 Roteador wireless TP-link;
- 1 Roteador Cisco (p/ Roteamento, load balance, firewall e VPN)
- 1 Central Telefônica Panasonic
- 1 Servidores Dell Power Edge
- 1 No-break APC 1200

B - Áreas de Trabalho:

- 12 Notebooks Dell Inspiron e Vostro
- 2 Notebook Dell XPS
- 10 Telefones Panasonic
- 1 Estrela de conferência Polycom
- 8 No-break APC 600-Bi
- 1 Impressora Multifuncional Preto e Branco HP de Toner
- 1 Impressora Multifuncional Colorida HP de Toner

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Paramis Investimentos conta com os seguintes manuais e políticas visando o completo atendimento às normas atinentes à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros: (i) Manual de Ética e Conduta, (ii) Política de Investimentos Pessoais, (iii) Manual de Compliance, (iv) Plano de Continuidade de Negócios, (v) Manual de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, (vi) Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço, (vii) Política de Exercício do Direito de Voto em Assembleias, (viii) Política de Gestão de Risco, (ix) Política de Suitability, (x) Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados ANBIMA, (xi) Política de Segurança da Informação e Segurança da Cibernética, (xii) Política de decisão de Investimentos, seleção e alocação de Ativos e (xiii) Política de Rateio e Divisão de Ordens.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

28

b. Número de empregados:

2

c. Número de terceirizados:

1



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
093.347.897-60	DANILO DE ABREU RIBEIRO
406.091.508-47	RICARDO TORNELLI MATEOLI
123.372.617-00	RICARDO MACHADO NUNES

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Global Auditores Independentes	27/02/2020	Exame das demonstrações contábeis da Sociedade, que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo as respectivas notas explicativas.
Global Auditores Independentes	20/05/2022	Exame das demonstrações contábeis da Sociedade, que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo as respectivas notas explicativas.
Global Auditores Independentes	15/09/2022	Exame das demonstrações contábeis da Sociedade, que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo as respectivas notas explicativas.
Global Auditores Independentes	21/09/2023	Exame das demonstrações contábeis da Sociedade, que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo as respectivas notas explicativas.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Paramis Investimentos, atualmente, atua exclusivamente com a prestação de serviços de administração de recursos de terceiros, especificamente gestão de carteira de fundos de investimento. Destacamos que a atividade de consultoria de valores mobiliários não é exercida atualmente pela Sociedade, apesar de sua habilitação para tanto.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundo de Investimento Imobiliário, Fundo de Investimento Multimercado e Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os valores mobiliários objeto de administração da Paramis Investimentos, são todos aqueles permitidos pela regulamentação da CVM, para os fundos de investimento e fundos de investimento em Cotas de fundos de investimento, dentro dos seus respectivos limites de alocação e concentração.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Esclarecemos que, apesar da Paramis Investimentos possuir habilitação como consultora de valores mobiliários, essa atividade não é atualmente exercida, razão pela qual não existem situações de potencial conflitos de interesses entre as atividades de gestão e consultoria de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Tendo em vista que, atualmente, a Paramis Investimentos atua como gestora de carteira de fundos de investimento, e a Paramis IS Ltda., sua controladora, possui como empresa controlada, a Paramis IB Assessoria Financeira Ltda ("Paramis IB Assessoria"), que presta serviços de estruturação de operações financeiras voltadas para o mercado imobiliário, caso a Paramis IB Assessoria venha a atuar como estruturadora de ativo a ser adquirido por fundos de investimento sob gestão da Paramis Investimentos, não haverá cobrança de qualquer remuneração pela atividade de estruturação, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo terceiro do artigo 92 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, bem como a possibilidade de a cobrança do fee de estruturação desde que aprovada em assembleia geral de cotistas.

Ademais, a controladora da Gestora, a Paramis Capital Ltda. (empresa Holding) possui uma Joint Venture com a BRIO3 Holding S.A, controladora da InvestSmart Assessoria de Investimentos Ltda ("InvestSmart"), por meio da qual é detentora de 40% da participação do capital social da Paramis IS, não exercendo, portanto, o controle sobre a Gestora. A Gestora possui tanto segregação física quanto operacional do escritório de Assessoria de Investimentos da InvestSmart, cumprindo as regras de compliance (chinese wall) e regulatórias.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	78	6523	6601

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	6523	6523
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	74	0	74
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	4		4
xi. Investidores não Residentes	0		0

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	78	6523	6601

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 110.430.383,26	R\$ 0,00	R\$ 346.673.485,27

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 93.085.634,14	
R\$ 5.562.138,13	
R\$ 4.406.105,47	
R\$ 3.406.105,47	
R\$ 2.361.634,18	
R\$ 2.042.645,04	
R\$ 975.122,18	
R\$ 823.434,74	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 236.243.102,01	R\$ 236.243.102,01
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 4.459.653,04	R\$ 0,00	R\$ 4.459.653,04
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 105.970.730,22		R\$ 105.970.730,22
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 110.430.383,26	R\$ 0,00	R\$ 346.673.485,27

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 851.173,62
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 104.719.582,81
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 16.530.121,08
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 3.283.723,62
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 2.361.633,99
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 79.561.166,90
l. Títulos públicos	R\$ 36.497.360,96
m. Outros ativos	R\$ 103.010.117,76
Total	R\$ 346.814.880,74



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável. A Paramis BR Investimentos Ltda. ("Paramis Investimentos") não atua como administradora fiduciária, mas tão somente como gestora de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
28.519.776/0001-31	Paramis Capital Ltda
00.008.352/9587-71	Antonio Manuel da Silva Ramos
00.009.334/7897-60	Danilo de Abreu Ribeiro
695.149.762-15	Silvio Franklin Monção do Vale
00.000.661/1157-98	André Artur Petersen
406.091.508-47	Ricardo Tornelli Mateoli
51.925.916/0001-93	Paramis IS Ltda

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
51.925.916/0001-93	Paramis IS Ltda

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

202403271353599a9d102b30f34ed4af339050da5f0b9d.pdf

8. Estrutura Operacional e Administrativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Diretoria: representação geral da Paramis Investimentos, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.

Comitê de Investimentos: O Comitê de Investimento é responsável pelo processo de decisão de investimento, que ocorre através de reuniões do Comitê, e tem o objetivo de debater e aprovar, ou não, as oportunidades de investimento, bem como monitorar as operações dos fundos de investimento geridos pela Sociedade.

Área de Análise e Gestão: responsável pela elaboração dos estudos utilizados pelo Diretor de Gestão para tomada de decisão, e pelo acompanhamento de indicadores das empresas, pela realização de pesquisas setoriais e de análises macroeconômicas, além de elaboração de modelos robustos para valuation das empresas. Adicionalmente, a Área de Análise e Gestão também é responsável pela gestão dos fundos de investimentos, pela elaboração das estratégias de investimento, execução das ordens, observando sempre as normas regulamentares, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os Indicadores de Risco e as restrições específicas de cada fundo de investimento.

Área de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT: responsável pela gestão de risco dos fundos de investimento em todos os seus aspectos (mercado, liquidez, contraparte, etc). A área também é responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela verificação das questões relacionadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e, ainda, pela elaboração dos relatórios previstos nos arts. 25 e 26 da Resolução CVM nº 21.

Área de Consultoria/Suitability: responsável pela análise de títulos e valores mobiliários, verificação do perfil e objetivos dos clientes e recomendação de operações. Destaque-se que esse departamento existe para cumprir as normas regulatórias relacionadas às atividades de consultoria de valores mobiliários. No entanto, a Paramis Investimentos, atualmente, não presta serviços como consultora de valores mobiliários.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos - Responsável pelo processo decisório de investimento, através da realização de reuniões do Comitê, cujas decisões, análises e informações são formalizadas em memorandos internos da Sociedade. O Comitê de Investimento se reúne quinzenalmente ou sempre que houver uma nova operação, sendo necessária a presença do Diretor de Gestão para a sua instalação e deliberação. O Comitê de Investimento é composto por 7 (sete) membros obrigatórios, sendo eles o Diretor de Gestão, o Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT, e pelos sócios Danilo de Abreu Ricardo, André Arthur Petersen, Francesco Marcier Cauduro, Daniela Faustini e Walter Oaquim sendo opcional a participação dos demais sócios. As decisões do Comitê de Investimentos serão tomadas por votos que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos membros presentes, observado que o sócio André Arthur Petersen tem poder de veto nas decisões.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Ricardo Tornelli Mateoli: Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, incluindo análise dos ativos, gestão da carteira dos fundos, elaboração de estratégias de investimento e emissão de ordens para as corretoras.

Antonio Manuel da Silva Ramos: Diretor responsável pela gestão de risco dos fundos de investimento em todos os seus aspectos (mercado, liquidez, contraparte, etc), bem como pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e pela verificação das questões relacionadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Silvio Franklin Monção do Vale: Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles necessários ao exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários (Suitability).

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.008.352/95 87-71	Antonio Manuel da Silva Ramos	45	economista	Diretor de risco e compliance	30/06/2016	Indeterminado	
00.000.661/11 57-98	André Artur Petersen	59	Engenheiro	Sócio conselheiro	03/03/2022	Indeterminado	
00.008.666/22 17-98	Daniela Ruiz Faustini	41	Engenheira	Analista da equipe de gestão	01/02/2023	Indeterminado	
00.000.843/49 77-85	Walter Srouf Oaquim	53	Economista	Analista da equipe de gestão	01/02/2023	Indeterminado	
00.009.334/78 97-60	Danilo de Abreu Ribeiro	40	Economista	CEO	01/03/2023	Indeterminado	
406.091.508- 47	Ricardo Tornelli Mateoli	33	Administrador	Gestor	03/03/2022	Indeterminado	
00.009.271/59 37-66	Francesco Marcier Cauduro	42	Economista	Analista de investimentos da e	23/08/2023	indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	00.008.352/9587-71	Antonio Manuel da Silva Ramos	45	economista	diretor de compliance	30/06/2016	indeterminado		economia	não
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.008.352/9587-71	Antonio Manuel da Silva Ramos	45	economista	diretor de risco	30/06/2016	indeterminado		economia	não
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	406.091.508-47	Ricardo Tornelli Mateoli	33	Administrador	Diretor de Gestão	23/08/2023	Indeterminado	Na Paramis é sócio responsável pela análise e negociação de operações de crédito junto a empresas do setor imobiliário, e de fusões e aquisições. Desde 23/08/2023 é gestor responsável pela administração de carteiras da Sociedade.	Graduação em Administração de empresas pela Insper (Instituto de Ensino e Pesquisa Insper)	Possui CGA - Certificado gestor ANBIMA.

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.008.352/9587-71	Antonio Manuel da Silva Ramos	Paramis BR Investimentos (atual denominação de Novero)	Nos últimos anos o Sr. Antonio Ramos atuou como Diretor responsável pelo Suitability e como Diretor da Área de Monitoramento da Novero Estate Ltda, responsável pelo monitoramento de operações estruturadas da empresa.	Consultoria de Valores Mobiliários e Administração de Carteira Valores Mobiliários	01/06/2012	01/06/2016
00.008.352/9587-71	Antonio Manuel da Silva Ramos	Paramis BR Investimentos Ltda	Diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos perante a CVM, pela gestão de risco, bem como pela verificação das questões relacionadas à prevenção e combate a lavagem de dinheiro.	Responsável pela gestão de risco e compliance na atividade de Administração de carteira de valores mobiliários	02/06/2016	
406.091.508-47	Ricardo Tornelli Mateoli	Paramis BR Investimentos	Diretor de Gestão	Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, incluindo análise dos ativos, gestão da carteira dos fundos, elaboração de estratégias de investimento e emissão de ordens para as corretoras.	23/08/2023	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

16

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Mapeamento dos mercados primário e secundário de crédito, buscando oportunidades de investimento em ativos cuja relação risco x benefício esteja em conformidade com as características definidas nos respectivos regulamentos dos fundos sob gestão e legislação vigente.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A análise dos títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação será realizada com base nas informações extraídas de veículos de informação, tais como: Broadcast, Valor Econômico, sítios eletrônicos na internet, CVM, ANBIMA e B3, bem como das empresas emissoras dos ativos-alvo, incluindo as informações das estruturadoras e distribuidoras. Ademais, a pesquisa e análise realizada pela Paramis Investimentos valer-se-á de informações disponibilizadas pelas áreas de relacionamento com investidores e financeiras das empresas envolvidas, agentes fiduciários, companhias securitizadoras, auditores independentes, laudos de escritórios de advocacia especializados, empresas de medição de obras e empresas especializadas em laudos de avaliação, agentes de monitoramento dos créditos e agências de rating.

Ainda no que se refere às informações utilizadas na análise de potenciais oportunidades de investimento e demais empresas envolvidas no projeto, vale destacar a realização de reuniões presenciais e visitas periódicas às companhias emissoras/devedoras dos ativos, administradores e custodiantes dos fundos investidos, como exercício de diligência.

Todas as informações relevantes para o processo de tomada de decisão de investimento serão imputadas em planilhas elaboradas internamente, incluindo aquelas relacionadas aos direitos creditórios estruturados e respectivos lastros das operações de crédito, consistindo tais informações no "Projeto de Investimento" ou simplesmente "Projeto".

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza das atividades desenvolvidas pela Área de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT consiste na elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Paramis Investimentos, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados são planilhas próprias desenvolvidas em Excel além do sistema de Compliance BigData Corp, o sistema de gestão financeira Easycontrol. Além disso, a Sociedade realizou a contratação de software oferecido pela Compliasset para apoio nas rotinas e verificações feitas pela Área de Compliance e do sistema BRITECH para a gestão de Risco. As rotinas e procedimentos adotados estão detalhados em documento próprio denominado "Manual de Compliance" da Sociedade.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT é coordenada pelo Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT, o qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A Área de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT não está subordinada a Área de Análise e Gestão, o que lhe garante total independência e autonomia institucional.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na regulamentação aplicável, no regulamento dos fundos de investimento, bem como na Política de Gestão de Riscos adotada internamente. Adicionalmente, também é responsável pela análise dos riscos inerentes às operações pretendidas e pelo controle dos riscos de mercado e liquidez da carteira dos fundos e das operações pretendidas, além da checagem das ordens emitidas.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade contratou o sistema BRITECH para o controle e monitoramento de risco, enquadramento e controle de ativo e passivo.

A equipe de risco da Sociedade é responsável pela (i) elaboração dos relatórios de risco, indicando nestes as suas conclusões e pontos de atenção, os quais devem ser enviados aos membros das equipes de risco e de gestão; (ii) manutenção e atualização das planilhas utilizadas na gestão de riscos das carteiras; e (iii) realização de testes de aderência aos parâmetros utilizados e verificação da eficácia das métricas utilizadas, no mínimo, anualmente.

Compete ao Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT a análise dos relatórios internos de risco elaborados pela equipe de risco e a verificação da observância da metodologia, métricas e demais procedimentos definidos pela equipe de risco.

Para cada tipo de risco a que está sujeita, ou a que os ativos negociados estão, a Sociedade possui rotinas e procedimentos pré-estabelecidos em sua Política de Gestão de Riscos, que se encontram resumidos abaixo. Em situações excepcionais e de desenquadramento de carteiras, a equipe de risco deve informar à equipe de gestão, que ficará responsável por elaborar um cronograma de reenquadramento, sem prejuízo de, caso seja necessário, emitir comunicado ao administrador fiduciário para adoção de providências cabíveis.

- Risco Operacional: mitigado pela adoção de manuais e políticas internas, bem como de treinamentos periódicos, visando a orientação da conduta dos colaboradores no desempenho das atividades junto à Sociedade. Em relação à execução de ordens de compra e venda de títulos de valores mobiliários, ao final de cada dia, as ordens emitidas devem ser conferidas com as notas de cada operação, cabendo ao Diretor de Compliance, Risco e PLDFT o monitoramento.

- Risco de Crédito: a equipe de risco é responsável por realizar a verificação do enquadramento do ativo nos requisitos definidos pelo Código de Administração de Recursos de Terceiros elaborado pela ANBIMA. Além disso, como forma de dar suporte à equipe de gestão na identificação dos riscos relativos aos ativos de crédito privado, a equipe de risco deve, trimestralmente, elaborar relatório de risco de crédito para fins de monitoramento e acompanhamento da saúde e capacidade financeira do emissor/devedor/cedente dos ativos integrantes das carteiras dos fundos sob gestão e a equipe de Compliance deve elaborar, na mesma periodicidade, relatório de Compliance para fins de atualização dos dados e informações obtidos quando da realização do investimento. Para ativos vinculados a desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, o monitoramento poderá incluir visitas in loco.

O monitoramento do risco de crédito inclui a revisão periódica da operação conforme a sua relevância e, caso sejam identificados perda ou aumento do risco de crédito, a equipe de risco deve acompanhar as providências tomadas pela equipe de gestão para fins de mitigação, tendo a prerrogativa de redução da exposição até zero, caso se faça necessário, visando reduzir prejuízos à carteira. Em caso de inadimplência, a orientação é de excussão de garantias e/ou providências judiciais ou não para recuperação do crédito.

- Risco de Contraparte: tendo em vista que as operações realizadas pela Sociedade são todas registradas perante a B3 e a SELIC, o risco de contraparte pode ser considerado inexistente. Contudo, para mitigação de quaisquer riscos que existam, a equipe de risco mantém atualizada uma lista de contrapartes permitidas.

- Risco de Mercado: a Sociedade realiza o monitoramento das empresas emissoras/devedoras/cedentes através de análise das respectivas demonstrações financeiras, além de pesquisas de notícias relevantes que possam alterar a tese de investimento desenvolvida pela equipe de gestão.

- Risco de Liquidez/Concentração: os ativos geridos pela Sociedade são naturalmente ilíquidos, sendo dada completa transparência aos seus clientes/investidores a este respeito previamente à tomada de

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT é coordenada pelo Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT, o qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A Área de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT não está subordinada a Área de Gestão, tampouco ao Comitê Executivo, o que lhe garante total independência e autonomia institucional.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável. A Paramis Investimentos não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável. A Paramis Investimentos não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não há área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento na Paramis Investimentos, uma vez que a sociedade não desempenha esta atividade.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não há área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento na Paramis Investimentos, uma vez que a sociedade não desempenha esta atividade.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não há área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento na Paramis Investimentos, uma vez que a sociedade não desempenha esta atividade.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não há área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento na Paramis Investimentos, uma vez que a sociedade não desempenha esta atividade.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Em relação às atividades de gestão de carteiras, a Sociedade será devidamente remunerada através da cobrança de taxas de gestão e performance das carteiras de valores mobiliários geridas, conforme previstos nos regulamentos dos respectivos fundos sob gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

16,64



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

83,36

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Esclarecemos que, até novembro de 2020, a Sociedade atuava exclusivamente com atividades de consultoria e estruturação de operações financeiras voltadas para o mercado imobiliário, observado que sua atuação como gestora de fundos se mantinha em fase pré-operacional. Portanto, destacamos que o percentual indicado como "outras taxas" no Item 9.2 deste FRE diz respeito aos fees de estruturação cobrados pela Sociedade. Por fim, cabe destacar que com o início das atividades da gestora, a prestação de serviço de consultoria e estruturação de operações financeiras foi descontinuada pela Sociedade.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Paramis Investimentos, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade.

Para tanto, previamente à contratação, é realizada uma due diligence na qual são analisadas informações como referências de duas pessoas físicas ou jurídicas de confiança da Sociedade, o Questionário de Due Diligence elaborado pela ANBIMA. Para a contratação de corretoras de títulos e valores mobiliários, também são solicitadas as principais políticas, visando o melhor interesse dos investidores. Em paralelo, realiza-se consulta em listas restritivas e sites de busca, para conferência de dados e obtenção de informações desabonadoras.

Após esta análise inicial, caso o prestador de serviço seja aprovado, o prestador deve fornecer a documentação necessária para efetuar seu cadastro.

A área tomadora do serviço fica responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados e deve indicar ao Compliance, semestralmente, eventuais desconformidades e ressalvas identificadas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado. Estas informações são objeto de relatórios semestrais apresentados à diretoria.

Para a supervisão, a Sociedade adota metodologia de supervisão baseada em risco e divide os prestadores entre (i) baixo risco e médio risco, cujas informações cadastrais devem ser atualizadas, no máximo, a cada 36 (trinta e seis) meses; e (ii) alto risco, que devem ter suas informações atualizadas a cada 12 (doze) meses.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Devido a filosofia de investimento de médio e longo prazo, a frequência em que as transações ocorrem é mais baixa do que o normal, configurando uma estratégia de alocação e não de trading, onde os custos de transação são mais relevantes. Além disso, para a seleção das corretoras são avaliados a qualidade na prestação do serviço (corretagem e fornecimento de research) e o preço. O acompanhamento desse serviço é feito pela Área de Análise e Gestão em conjunto com a Áreas de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Política de Soft Dollar pode ser definida, em termos gerais, como sendo o benefício econômico de natureza não pecuniária, eventualmente concedido à Gestora, por corretoras de títulos de valores mobiliários ou outros fornecedores ("Fornecedores"), em contraprestação ao direcionamento de transações dos fundos de investimentos geridos pela Gestora, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimentos em relação aos respectivos fundos.

Tais benefícios não devem apresentar caráter pecuniário e devem ser utilizados pelos representantes da Gestora exclusivamente em benefício dos clientes, como ferramentas de auxílio da avaliação, seleção e decisão de investimentos e suporte à gestão dos fundos de investimento geridos pela Gestora. A Gestora não deve selecionar seus Fornecedores considerando somente os benefícios recebidos por meio de Soft Dollar, mas deverá levar em consideração, primordialmente, a eficiência, produtividade ou menores custos oferecidos por tais Fornecedores.

A Gestora deverá colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses, cumprir o dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes, transferir à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possam alcançar em decorrência de sua condição de gestora de carteira de valores mobiliários, conforme disposto no artigo 18, inciso VI da Resolução CVM nº 21/2021. Quaisquer benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, entre outros, não devem ser objeto de acordos de Soft Dollar.

O recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Paramis Investimentos e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais). Em caso de refeição, o valor indicado se refere à refeição (incluindo bebida) por pessoa.

Brindes promocionais são permitidos desde que contenham a identificação do fornecedor ou cliente. Em caso de dúvida, o colaborador deve aconselhar-se com a Área de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades da Paramis Investimentos, o Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT ativará o Plano de Continuidade de Negócios, o qual consiste no acesso pelos profissionais-chave previamente identificados aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos fundos sob gestão, bem como pela possibilidade de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias. Estes cenários podem se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado ("Risco de Liquidez de Mercado"), bem como pela possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações ("Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa"), sendo que ambos podem impactar na capacidade de pagamento de resgates dos fundos.

Os ativos que venham a integrar a carteira dos fundos de investimento a serem geridos pela Sociedade serão ilíquidos e líquidos. O controle da liquidez dos ativos inseridos nas carteiras dos Fundos é realizado, através do sistema BRITECH e da elaboração de planilhas, com base na média do volume de negociação diária e comparado com o tamanho total dos ativos individuais e são realizados de acordo com o Risco de Liquidez/Concentração da Política de Gestão de Risco da Gestora. De acordo com suas características, os Fundos devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos.

O tratamento dos ativos utilizados como margem, ajustes e garantias considera, no mínimo, os seguintes aspectos: liquidez dos ativos, participação de cada ativo na carteira dos Fundos e expectativa da Gestora em relação à manutenção dos ativos em carteira. Esses ativos, quando alocados em margem, são considerados como ativos ilíquidos para efeito de cálculo.

Para cada tipo de fundo utilizamos uma metodologia diferente para apuração das obrigações de passivo referentes a resgates (previstos e imprevistos), aos custos inerentes do fundo e para apuração da liquidez dos ativos financeiros.

Ao final a Gestora cruza o valor encontrado relativo à liquidez esperada dos ativos financeiros com as obrigações de passivo (maior valor entre fluxo de resgates, mínimos valores disponíveis estipulados - colchão de liquidez - e, somatório dos clientes que se encontram acima de um nível aceitável de dispersão de cotas).

Alguns ativos geridos pela Sociedade são ilíquidos, sendo outorgada ampla transparência aos seus clientes/investidores sobre este fato previamente à tomada de decisão, inclusive mediante definição da política de investimento dos fundos e parâmetros de concentração no próprio regulamento dos fundos sob gestão. Esses ativos são adquiridos por fundos FII, FIP e FIDC.

Desta forma, previamente à tomada de decisão de investimento pelos futuros cotistas dos fundos de investimento será outorgada ampla transparência sobre este fato, inclusive mediante definição da política de investimento dos fundos e parâmetros de concentração no próprio regulamento dos fundos sob gestão.

Não estão no escopo deste controle os fundos fechados e os fundos exclusivos, tendo em vista que a gestão de ativos e passivos destes últimos é totalmente direcionada aos objetivos customizados de seus cotistas e à natureza dos ativos negociados, de forma que tal gerenciamento torna-se inaplicável para estas estruturas.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável. A Paramis Investimentos não atua na distribuição de cotas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<https://paramis.com.br/manuais-e-politicas/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Mercado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que não existem, contra ele, acusações ou punições sofridas decorrentes de processos administrativos, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou da PREVIC, e que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Nada a declarar

Não marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que não existem, contra ele, condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado.

Nada a declarar

Não marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que não existem, contra ele, qualquer decisão judicial ou administrativa que o impeçam de administrar seus bens ou deles dispor.

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Nada a declarar

Não marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Não marcado

Títulos contra si levados a protesto

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que não tem contra si títulos levados a protesto.

Nada a declarar

Não marcado

Data de envio: 27/03/2024 - 14:25:00

Data de impressão: 27/03/2024

Hora de impressão: 14:58:31